



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 908
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Denominar-se-á Vila dos Pescadores Z8, o logradouro localizado embaixo da Banca do Peixe na Orla do Rio São Francisco na cidade de Propriá/Se

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

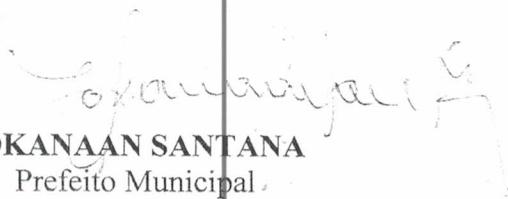
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vila dos Pescadores Z8, o logradouro localizado embaixo da Banca do Peixe na Orla do Rio São Francisco, na cidade de Propriá - Sergipe.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 31 de dezembro de 2020**


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

Autoria: Dilma da Silva Gomes